



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 113, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

**ALTERA O VALOR DESTINADO À AÇÃO CONTIDA NA
RESOLUÇÃO CERHI Nº 76, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011,
PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO
DA SECRETARIA EXECUTIVA PROVISÓRIA PARA O COMITÊ
MACAÉ E DAS OSTRAS.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999 e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- a Resolução do CBH Macaé e das Ostras nº 23, de 15 de junho de 2011 que aprovou R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais) para contratação de serviços de Consultoria para Gerenciamento da Secretaria Executiva do Comitê Macaé e das Ostras, dentre os quais R\$ 8.000,00 (oito mil reais) foram destinados para Equipamentos de audiovisual e informática, dos quais só foram executados R\$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais) na rubrica Equipamentos de audiovisual e informática;
- a Resolução do CBH Macaé e das Ostras nº 34, de 10 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais) anteriormente destinado à contratação de serviços de gerenciamento da secretaria executiva provisória do Comitê de Bacia Hidrográfica da Região Hidrográfica VIII – CBH Macaé e das Ostras, para o montante de R\$ 4.896,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013

Carlos da Costa e Silva Filho
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos